



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170060

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, com sede na Rua Beira Mar, nº 328, representado por SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.442.821/0001-67, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 1.906, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, representada por LEILSON CARLOS SAMPAIO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo têm por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Abril de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0702.121220400.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 08 de Abril de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 13.810.386/0001-49
CONTRATANTE

REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 12.442.821/0001-67
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____